

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g76diign SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 806/2026 Protocolo nº 5612/2026 Processo nº 1867/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor José Ferreira Paiva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **JOSÉ FERREIRA PAIVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, cultura, organização comunitária e desenvolvimento social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor **José Ferreira Paiva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação na educação pública, no fortalecimento das organizações comunitárias, na cultura e na defesa dos trabalhadores rurais.

José Ferreira Paiva nasceu em 15 de julho de 1967, no município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, filho de João Ananias de Paiva e Leontina Antonia Ferreira Paiva. Chegou ao Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 1970, ainda criança, estabelecendo-se inicialmente na zona rural de Araguaiana, então distrito do município de Barra do Garças.

Sua trajetória no estado acompanha a própria história de ocupação e desenvolvimento de diversas regiões mato-grossenses. Em 1974 passou a residir na zona rural de Figueirópolis d'Oeste, então pertencente ao município de Cáceres, e posteriormente, em 1980, mudou-se para a zona rural de Mirassol d'Oeste, consolidando seus vínculos com o campo, com a agricultura familiar e com as comunidades rurais.

Em 1985, aos dezoito anos de idade, filiou-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, iniciando uma longa caminhada de participação social e defesa dos interesses dos trabalhadores do campo. Em 1988 estabeleceu-se na zona rural de Pontes e Lacerda, filiando-se ao sindicato da categoria, que à época era



vinculado ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Posteriormente, passou a integrar a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda, contribuindo para o fortalecimento da representação dos trabalhadores rurais da região.

Sua atuação comunitária também merece destaque. Em 1989 foi um dos fundadores da Associação dos Lavradores Unidos da Comunidade Santa Maria, localizada na Gleba Bananal, iniciativa voltada à organização e ao fortalecimento das famílias rurais. No mesmo ano participou da fundação da Comunidade Católica Santa Maria, contribuindo para o desenvolvimento espiritual e comunitário da localidade.

No ano de 1990 colaborou na construção de uma escola em **pau a pique** na comunidade, iniciativa que ampliou o acesso à educação para crianças e jovens da região, demonstrando desde cedo seu compromisso com o ensino e com o desenvolvimento social.

Em 1991 foi um dos sócios fundadores do Centro de Tecnologia Alternativa, entidade voltada ao desenvolvimento de práticas e conhecimentos aplicados às necessidades das comunidades rurais.

Sua trajetória profissional também se destaca pela dedicação à educação pública. Em 1995 foi indicado para assumir a chefia da unidade da **SANEMAT** em Pontes e Lacerda e, posteriormente, ingressou no serviço público mediante aprovação em concurso para o cargo de Auxiliar Administrativo.

No mesmo ano ingressou no curso de Letras da **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, concluindo sua graduação e posteriormente sua pós-graduação, fortalecendo sua qualificação profissional e seu compromisso com a educação.

Em 07 de fevereiro de 2000 tomou posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional da rede estadual de ensino, iniciando suas atividades na Escola Estadual 14 de Fevereiro. Em 2017 foi transferido para a Escola Estadual São José, onde continua exercendo suas funções com dedicação e compromisso até os dias atuais.

Além de sua atuação educacional, também contribuiu para o fortalecimento da cultura local. Em 2010 assumiu a Secretaria Municipal de Cultura de Pontes e Lacerda, permanecendo à frente da pasta por dois anos e desenvolvendo ações voltadas à valorização cultural e ao fortalecimento das manifestações artísticas e comunitárias do município.

Ao longo de mais de cinco décadas de convivência e participação ativa na sociedade mato-grossense, José Ferreira Paiva construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela educação, pela atuação sindical, pela organização comunitária, pela promoção da cultura e pelo compromisso com o desenvolvimento social.

Seu histórico de atuação demonstra profundo comprometimento com as causas coletivas, com o fortalecimento das comunidades rurais e com a valorização da educação como instrumento de transformação social. Ao longo de sua caminhada, contribuiu para a organização comunitária, para o desenvolvimento educacional e para a promoção da cidadania em diversas regiões do estado.

Diante de sua relevante contribuição para a educação, para os movimentos sociais, para as comunidades rurais e para a cultura mato-grossense, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua história de vida e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor **José Ferreira Paiva**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual